

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 360/2019”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a informação do senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços do Município, através do requerimento de 27 de setembro de 2.019;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, grau de incidência correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo ao servidor municipal **Luiz Ângelo Drumond Gerônimo**, lotado no cargo de Operário.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2.019.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta